

DIRETRIZES DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CPFL ENERGIA S.A.

CORPORATE GOVERNANCE GUIDELINES OF CPFL ENERGIA S.A.

I. INTRODUÇÃO

I. INTRODUCTION

As presentes Diretrizes de Governança Corporativa foram projetadas e elaboradas com a finalidade de esclarecer os mecanismos de interação entre os acionistas, o Conselho de Administração ("CA"), os Comitês e Comissões de Assessoramento ao CA, o Comitê de Auditoria ("CoA"), o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva ("Diretoria") da CPFL ("CPFL Energia S.A. Energia" "Companhia"), definindo seus principais deveres responsabilidades. papéis, e pretendendo assegurar completo alinhamento entre os interesses dos acionistas e a administração da Companhia.

These Corporate Governance Guidelines are designed and stipulated in order to clarify the mechanisms for interaction of and among shareholders, the Board of Directors ("BoD"), the BoD's Advisory Committees Commissions, the Audit Committee ("CoA"), the Fiscal Council and the Board of Executive Officers ("BoE") of CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia" or "Company"), defining their main roles, duties and responsibilities, with a view to ensuring full alignment between the interests of the shareholders and the management of the Company.

Através dessas Diretrizes, a CPFL Energia apresenta sua estrutura de governança corporativa que guia as operações e as práticas adotadas pela Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas, sujeitas aos seus Estatutos/Contratos respectivos Sociais. Dessa forma, os votos dos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais, Reuniões de Sócios e Reuniões do CA das Subsidiárias e Afiliadas devem observar as Diretrizes de Governança da CPFL Energia e devem envidar seus melhores esforços para garantir que as decisões estejam alinhadas com as melhores práticas de governança.

Through these Guidelines, CPFL Energia presents its corporate governance framework which guides the operations and practices adopted by the Company, its Subsidiary and Affiliated companies, subject to their respective Bylaws or Articles of Association. To this effect, votes of representatives indicated by the Company at Shareholders' Meetings, Partners' Meetings and BoD Meetings of the Subsidiary and Affiliated companies must observe the Governance Guidelines of CPFL Energia and they shall take all efforts to ensure that the decisions are aligned with the best governance practices.

Governance Agents – individuals involved in the Corporate Governance system, such as: partners, shareholders, auditors, BoD members, Fiscal Council members, BoE members etc.¹ **Management Bodies** – BoD and BoE.

Management Members— individuals that occupy positions in the BoD and BoE.

Agentes de Governança – indivíduos que compõem o sistema de Governança Corporativa, tais como sócios, acionistas, auditores, membros do CA, membros do Conselho Fiscal, membros da Diretoria e seus membros etc.

Órgão da Administração – CA e Diretoria.

Membros da Administração – indivíduos que ocupam cargos no CA e na Diretoria.

O Sistema de Governança Corporativa no Brasil baseia-se nos princípios básicos de Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização (*Accountability*) e Sustentabilidade, de acordo com o Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, aplicados pelos Agentes de Governança a fim de resquardar e criar valor.

The Corporate Governance system in Brazil is founded on basic principles of Integrity, Transparency, Impartiality/Fairness, Accountability and Sustainability, pursuant to the Brazilian Code of Best Practices for Corporate Governance, applied by CPFL Energia's Governance Agents to safeguard and create value.

¹ (IBGC) – referências ao IBGC



As Diretrizes de Governança Corporativa, em conjunto com os Estatutos/Contratos Sociais da Companhia e de suas Subsidiárias e Afiliadas, os Regimentos Internos (Diretoria, CA, Conselho Fiscal, Comitês e Comissões de Assessoramento ao CA, Comitê de Auditoria), os Acordos de Acionistas, quando existentes, e as Políticas emitidas e a serem emitidas em matéria de governança, delineiam o conjunto das práticas adotadas pela CPFL Energia.

As Diretrizes de Governança Corporativa, os Regimentos Internos do CA, de seus Comitês e Comissões de Assessoramento e do Comitê de Auditoria devem ser aprovados pelo CA.

Além disso, uma vez que a Companhia é listada no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), os Membros da Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês/Comissões também devem obedecer e agir de acordo com as Normas de Listagem de tal seguimento. Tais membros serão investidos nos seus cargos perante a assinatura de Instrumento de Investidura, que deverá incluir a sua submissão às Normas da Câmara de Arbitragem do Mercado.

The Corporate Governance Guidelines. together with the Company's and its Subsidiary and Affiliated companies' Bylaws/Articles of Association, the Internal Regulations (BoE, BoD, Fiscal Council, BoD's Advisory Committees and Commissions, Audit Committee), the Shareholders' Agreements when existent and the Policies issued and to be issued on the subject of governance, outline the practices adopted by CPFL Energia.

The Corporate Governance Guidelines, the Internal Regulations of the BoD, its Advisory Committees and Commissions and the Audit Committee shall all be approved by the BoD.

Moreover, as the Company is listed in the Novo Mercado segment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), the Management Members, Fiscal Council and Committees/Commissions' members shall also obey and act in accordance with the Listing Rules of said segment. Those members will be invested in their positions upon signing the Instrument of Investiture, which shall include their subjection to the Rules of the Market Arbitration Chamber.

Novo Mercado – According to the B3 website, Novo Mercado established since its creation, in 2000, a new and highly differentiated standard in corporate governance. Since the first listing in the Segment, in 2002, Novo Mercado has become the standard in transparency and corporate governance required by investors to new IPOs. It has also become recommended to companies that intend to carry out large offers targeted to any kind of investor (institutional investors, private individuals, foreigners etc.).

After that, Novo Mercado has become a listing segment for trading of shares issued by companies that voluntarily adopt additional corporate governance practices beyond those required by Brazilian legislation. Listing in this special segment entails the adoption of a set of corporate rules that increases shareholders' rights, as well as enhances the disclosure of policies and the existence of monitoring and control structures.

Novo Mercado – De acordo com o website da B3, lançado no ano 2000, o Novo Mercado estabeleceu desde sua criação um padrão de governança corporativa altamente diferenciado. A partir da primeira listagem, em 2002, ele se tornou o padrão de transparência e governança exigido pelos investidores para as novas aberturas de capital, sendo recomendado para empresas que pretendam realizar ofertas grandes e direcionadas a qualquer tipo de investidor (investidores institucionais, pessoas físicas, estrangeiros etc.).

Posteriormente, o Novo Mercado firmou-se como um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas,



além da divulgação de políticas e existência de estruturas de fiscalização e controle.

Conforme acima mencionado, as políticas corporativas são uma parte do sistema de governança aplicáveis a todos os Agentes de Governança. As políticas mais relevantes estão relacionadas à negociação de valores mobiliários, divulgação de ato ou fato relevante, gerenciamento de riscos, anticorrupção, transações de partes relacionadas e Código de Conduta Ética, entre outras regras que possam ser criadas no futuro e que, por sua natureza, estejam relacionadas a essas diretrizes.

As mentioned above, the corporate policies are a part of the governance system applicable to all Governance Agents. The most relevant policies involve securities trading, disclosure of material events, risk management, anticorruption, related parties transactions and Code of Ethics Conduct, among other rules that may be created in the future which by their nature are related to these guidelines.

The Securities Trading Policy and the Policy on Disclosure of Material Events of the Company determine the disclosure of important information and prohibit the use of insider information among controlling shareholder, members of the Management Bodies, of the Fiscal Council, members of the BoD's Advisory Committees and Commissions, of the Audit Committee, Heads of Department and other persons who, by virtue of the position they hold, have access to insider information.

As políticas de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia determinam a divulgação de informações importante e proíbem a utilização de informações privilegiadas entre o acionista controlador, membros dos Órgãos da Administração, do Conselho Fiscal, dos Comitês e Comissões de Assessoramento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, diretores e demais Executivos da Companhia e, ainda, de quaisquer pessoas que, em razão dos cargos que ocupam, tenham acesso a informações privilegiadas.

II. ESTRUTURA CORPORATIVA E ACIONÁRIA

II. CORPORATE AND SHAREHOLDING STRUCTURES

A CPFL Energia é uma sociedade holding do Grupo CPFL, com atuação direta e indireta no setor energético brasileiro, implementando e operando projetos e concessões nos segmentos de distribuição, geração, transmissão e comercialização de energia e de atividades correlatas, por meio de suas Subsidiárias e Afiliadas.

CPFL Energia is the holding company of the CPFL Group, which operates, directly and indirectly, in Brazil's energy sector, implementing and operating projects and concessions in the energy distribution, generation, transmission, trading segments and other energy related activities, through its Subsidiary and Affiliated companies.

CPFL Group –group of companies composed by CPFL Energia (holding) and its Subsidiaries and Affiliated companies.

Subsidiary – companies controlled by CPFL Energia, directly or indirectly.

Affiliated companies – companies in which CPFL Energia holds 50% or less interest, directly or indirectly.

Grupo CPFL –grupo de empresas composto pela CPFL Energia (*holding*) e suas Subsidiárias e Afiliadas.

Subsidiárias - empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente.

Afiliadas – empresas nas quais a CPFL Energia detém 50% ou menos participação, direta ou indiretamente.



III. MISSÃO DOS ADMINISTRADORES

Os Órgãos da Administração devem aspirar pelo melhor interesse da Companhia, levando em conta os interesses de todos os acionistas e dos demais agentes com os quais a Companhia e suas Subsidiárias e Afiliadas interagem, visando à perpetuidade dos negócios do Grupo CPFL.

Os Órgãos da Administração têm como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia, bem como otimizar o retorno do investimento de seus acionistas e criar valor no longo prazo, promovendo uma cultura centrada nos valores e princípios da organização.

IV. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CPFL ENERGIA

A estrutura da Governança Corporativa da CPFL Energia é composta pela Assembleia Geral, CA, seus Comitês e Comissões, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Secretaria de Governança.

IV.1. ASSEMBLÉIA GERAL

A AG é o órgão de participação direta dos acionistas e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relacionadas ao objeto da Companhia e para tomar as decisões que julgar convenientes para o seu desenvolvimento.

IV.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CA é um órgão colegiado deliberativo responsável pela condução estratégica da Companhia, bem como por proteger o objeto social e o sistema de governança. A condução estratégica do CA da CPFL Energia também será aplicada nas suas Subsidiárias e Afiliadas, considerando suas particularidades, por meio da deliberação dos assuntos referentes a tais empresas nos termos do Estatuto Social e destas Diretrizes.

Os acionistas devem disponibilizar à Assembleia Geral o currículo atualizado dos candidatos ao cargo no CA. Os Conselheiros devem ser escolhidos entre profissionais

III. MISSION OF THE MANAGEMENT

The Management Bodies shall pursue the best interest of the Company, taking into account the interests of all shareholders and other stakeholders with whom the Company and its Subsidiary and Affiliated companies interact, with the aim of business perpetuity of the CPFL Group.

The Management Bodies' mission is to safeguard and increase the value of the Company's assets, optimize the return on investment of its shareholders and create long-term value, by promoting a culture centered on the values and principles of the organization.

IV. CPFL ENERGIA'S CORPORATE GOVERNANCE STRUCTURE

CPFL Energia's Corporate Governance structure is composed by the General Meeting, BoD, its advisory Committees and Commissions, the Fiscal Council, BoE and the Corporate Secretariat.

IV.1. GENERAL MEETING

The GM is the shareholder's direct participation body and has powers to decide on all business related to the Company's purpose and to take decisions it judges convenient for its development.

IV.2. BOARD OF DIRECTORS

The BoD is a collective decision-making body responsible for the strategic guidance of the Company, as well as for the guard of the corporate purpose and of the governance system. The strategic guidance of CPFL Energia's BoD will also apply to its Subsidiaries and Affiliated companies, taking its particularities into consideration, by deliberating issues regarding these companies according to the rules established herein and in the Bylaws.

Shareholders must submit to the Shareholders' Meeting the updated resume of the candidates for a seat on the BoD. The Board Members shall be selected from among senior professionals,



sêniores, com formação diversificada e alinhados aos princípios e valores éticos da Companhia, que possuem coletivamente experiência comprovada no setor elétrico ou nas suas respectivas áreas de atuação.

with a wide range of qualifications, and be aligned with ethical principles and values of the Company and shall collectively have relevant proven experience.

As principais interlocuções do CA, com o apoio da Secretaria de Governança, são com os Comitês е Comissões Assessoramento, o Comitê de Auditoria, o Diretor Presidente e o Conselho Fiscal. Além disso, sempre que necessário, o CA consulta os demais membros da Diretoria da Companhia, os auditores internos e auditores independentes.

The main interlocutions of the BoD, with the support of the Corporate Secretariat, are with its Advisory Committees and Commissions, the Audit Committee, the Chief Executive Officer and the Fiscal Council. In addition, whenever necessary, this Board consults with the other Executive Officers of the Company, the internal auditors and the independent auditors.

O Departamento de Auditoria Interna reporta e responde primordialmente ao CA, enquanto as matérias do dia a dia são conduzidas com a supervisão do Diretor Presidente. Os auditores independentes reportam ao CA e ao Conselho Fiscal.

The Internal Audit Department reports and is primarily accountable to the BoD, while day-today matters are conducted with the supervision of the Chief Executive Officer. The independent auditors report to the BoD and to the Fiscal Council.

Deveres e responsabilidades do CA são aqueles estabelecidos nessas Diretrizes, no Estatuto Social da Companhia e nas leis e normas aplicáveis, enquanto as regras de funcionamento do CA são definidas no Regimento Interno.

Duties and responsibilities of the BoD are those established herein, in the Company's Bylaws and in the applicable laws and regulations, while the rules for the BoD functioning are defined in its Internal Regulation.

IV.3. COMITÊS DE ASSESSORAMENTO E COMISSÕES

IV.3. ADVISORY COMMITTEES AND **COMMISSIONS**

O CA possui Comitês de Assessoramento que o apoiam em questões relevantes da Companhia e de suas Subsidiárias e Afiliadas.

The BoD has Advisory Committees to support it on issues of importance to the Company and its Subsidiary and Affiliated companies.

Além dos Comitês, o CA pode, sempre que necessário, criar Comissões ad hoc para monitorar e analisar questões de extrema relevância para a Companhia, suas Subsidiárias e Afiliadas.

In addition to the Committees, the Board of Directors may, whenever necessary, create ad hoc working Commissions to monitor and analyze issues of high importance for the Company, its Subsidiaries and Affiliated companies

Deveres, responsabilidades e competências de cada Comitê e/ou Comissão estão em seu Regimento Interno, devidamente aprovado pelo CA.

Duties, responsibilities and rules of functioning of each Committee and/or Commission are established in their Internal Regulation, duly approved by the BoD.

IV.4. CONSELHO FISCAL

IV.4. FISCAL COUNCIL

O Conselho Fiscal da CPFL Energia é um The Fiscal Council of CPFL Energia is a



órgão colegiado permanente, eleito pela Assembleia Geral para fiscalizar os atos da Administração e preservar os valores da Companhia, analisando as informações financeiras e conferindo o cumprimento das obrigações legais, estatutárias e normativas aplicáveis, salvaguardando o interesse dos acionistas, sem contudo interferir na própria administração.

Os acionistas deverem disponibilizar à Assembleia Geral os currículos atualizados dos candidatos ao Conselho Fiscal. Os Conselheiros são profissionais com formação nas áreas de ciências contábeis, economia ou administração, possuindo experiência comprovada.

As principais interlocuções do Conselho Fiscal são com o Diretor Presidente e com o Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Ademais, o órgão se reúne periodicamente com. os auditores independentese outros Agentes de Governança chave da Companhia. Os Conselheiros Fiscais também devem participar das reuniões do CA sempre que matérias sob sua responsabilidade estejam em discussão, de acordo com a lei e com o Regimento Interno.

Deveres e responsabilidades do Conselho Fiscal são determinados no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno, que também prevê suas normas de funcionamento.

IV.5. DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria, entre seus deveres, conduz os negócios da Companhia e é responsável pela execução da estratégia definida pelo CA e por submeter propostas a tal órgão, quando aplicável.

A Diretoria da CPFL Energia examinará questões relacionadas às Subsidiárias e Afiliadas, de acordo com as regras estabelecidas nessas Diretrizes, no Estatuto Social e no Regimento Interno, submetendo propostas ao CA quando aplicável.

Deveres e responsabilidades individuais dos membros da Diretoria são determinados no permanent collegiate body, elected by the Annual Shareholders' Meeting to oversee the actions of the Management and preserve the Company's value, analyzing the financial information and checking compliance to the legal obligations, Bylaws and applicable regulation, safeguarding the shareholders' interest, without however interfering in the management itself.

Shareholders must submit to the Shareholders' Meeting the updated resume of the candidates for the Fiscal Council. The Fiscal Council members shall be professionals with qualifications in the fields of accounting, economics or management and have relevant proven experience.

The main interlocutions of the Fiscal Council are with the Chief Executive Officer and the Chief Financial and Investor Relations Officer. Nevertheless, this body periodically meets with the independent auditorsand other key Governance Agents of the Company. The Fiscal Council members may also participate at the BoD's meetings whenever subjects of their responsibility are being discussed, according to the Law and the Internal Regulation.

Duties and Responsibilities of the Fiscal Council are established in the Company's Bylaws and in its Internal Regulation, which also provides the rules of functioning.

IV.5. BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

The BoE, among its duties, conducts the business of the Company and is responsible for the execution of strategies defined by the BoD and for submitting proposals to said board, when applicable.

The BoE of CPFL Energia will examine some issues regarding the Subsidiary and Affiliated companies, according to the rules established herein, in the Bylaws and Internal Regulations, submitting proposals to the BoD when applicable.

Individual duties and responsibilities of the BoE members are defined in the Company's Bylaws.



Estatuto Social da Companhia.

Deveres e responsabilidades da Diretoria como órgão colegiado são determinados nessas Diretrizes e no Estatuto Social da Companhia, enquanto as normas de funcionamento são definidas em seu Regimento Interno.

Duties and responsibilities of the BoE as a collective body are those established herein and in the Bylaws, while the rules for its functioning are defined in the Internal Regulation.

IV.6. SECRETARIA DE GOVERNANÇA

O Grupo CPFL possui uma Diretoria de Governança Corporativa que, entre suas responsabilidades, desempenha o papel de Secretaria de Governança nas reuniões do CA, do Conselho Fiscal, dos Comitês e Comissões de Assessoramento do CA, do Comitê de Auditoria e da Diretoria. A Diretoria de Governança Corporativa responde funcionalmente ao CA da CPFL Energia.

A Secretaria de Governança deve:

- (a) supervisionar e propor melhoria contínua nos processos de governança corporativa da Companhia;
- (b) apoiar os membros do CA, do Conselho Fiscal, Comitês/Comissões e Diretoria em suas funções, guando necessário;
- (c) realizar os procedimentos necessários para realização das reuniões, de acordo com solicitação do Presidente do CA, do Conselho Fiscal, dos Comitês/Comissões e da Diretoria, garantindo a qualidade e a tempestividade da informação, bem como o devido registro em ata apropriada; e
- (d) estabelecer e monitorar procedimentos para que os Agentes de Governança tenham acesso ás informações necessárias.

V. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DAS COMPANHIAS SUBSIDIÁRIAS E AFILIADAS

As Subsidiárias e Afiliadas da CPFL Energia são, de acordo com os seus instrumentos de constituição, Sociedade por Ações ou Sociedades Limitadas.

A estrutura da governança corporativa das

IV.6. CORPORATE SECRETARIAT

The CPFL Group has a Corporate Governance Department that, among its responsibilities, serves as the Corporate Secretariat of the BoD, Fiscal Council, BoD's Advisory Committees and Commissions, Audit Committee and BoE Meetings. The Corporate Governance Department has functional report to the BoD of CPFL Energia.

The Corporate Secretariat shall:

- (a) watch over and propose continuous improvement of the Company's corporate governance processes;
- (b) support the members of the BoD, Fiscal Council, Committees/Commissions and BoE in their functions, when needed:
- (c) do necessary proceedings for the meetings to be held, by request of the Chairperson of the BoD, Fiscal Council, BoD's Advisory Committees/Commissions and BoE, assuring the quality and timing of information, as well as due register in the appropriate minutes; and
- (d) Establish and monitor procedures so that Governance Agents have access to the necessary information.

VI. SUBSIDIARY AND AFFILIATED COMPANIES' CORPORATE GOVERNANCE STRUCTURE

The Subsidiary and Affiliated companies of CPFL Group are, according to their constitution documents, Corporations ("Sociedades por Ações") or Limited Liability Companies ("Sociedades Limitadas").

The corporate governance structure of the



Sociedades Limitadas do Grupo CPFL é composta pela Reunião/Deliberação de Sócio(s) e pode também contar com Diretoria. A estrutura da governança corporativa das Sociedades por Ações do Grupo CPFL é composta pela Assembleia Geral, Diretoria e pode também contar com CA, Comitês e Comissões e Conselho Fiscal.

Algumas Subsidiárias e Afiliadas do Grupo CPFL possuem Acordo de Acionistas que devem ser observados em conjunto com a governança corporativa do Grupo CPFL.

V.1. REPRESENTANTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E NO CONSELHO FISCAL

Respeitado o limite da participação acionária da Companhia, o Diretor Presidente da CPFL Energia deve indicar os representantes para os cargos nos Órgãos da Administração e no Conselho Fiscal, quando instalado, de tais sociedades, a serem eleitos pelas suas Assembleias/Reuniões de Sócios ou CA, quando aplicável, com a aprovação prévia do CA da CPFL Energia. Os membros eleitos devem seguir essas Diretrizes Governanca da CPFL Energia e devem envidar seus melhores esforcos para assegurar que suas decisões estejam alinhadas com as melhores práticas de governança.

VI. DEVERES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA CPFL ENERGIA E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A fim de garantir o alinhamento dos interesses e o cumprimento das regras de governança corporativa definidas pela Companhia, os Órgãos da Administração da CPFL Energia devem, sempre que aplicável, deliberar sobre matérias tanto com relação à Companhia como a suas Subsidiárias e Afiliadas, de acordo com as regras abaixo, sempre respeitando também o Estatuto Social da Companhia, os Acordos de Acionistas existentes, em conjunto com os deveres estabelecidos nestas Diretrizes.

VI.1 Sem prejuízo de suas competências

Limited Liability Companies of the CPFL Group is constituted by the Partners' Meeting/Deliberation and may also have BoE. The corporate governance structure of the Corporations of the CPFL Group is constituted by the Shareholders' Meeting, the BoE and may also have BoD, Committees and Commissions and Fiscal Council.

Some Subsidiary and Affiliated companies of the CPFL Group have Shareholders' Agreements that shall be observed within the corporate governance of the CPFL Group.

V.1. REPRESENTATIVES ON THE MANAGEMENT BODIES AND FISCAL COUNCIL

Up to the extent permitted by the Company's equity participation, the Chief Executive Officer of CPFL Energia shall appoint representatives to be elected on Management Bodies and Fiscal Council, when installed, companies, of said Shareholders'/Partners' Meetings or BoD, as applicable, with prior approval by CPFL Energia's BoD. The elected members shall follow this Governance Guidelines of CPFL Energia and take all efforts to ensure that their decisions are aligned with the best governance practices.

VI. DUTIES OF CPFL ENERGIA'S MANAGEMENT BODIES AND CORPORATE GOVERNANCE FRAMEWORK

To ensure alignment of interests and compliance with the corporate governance rules defined by the Company, the CPFL Energia's Management Bodies shall, whenever applicable, deliberate on subjects both in relation to the Company as well as to its Subsidiary and Affiliated companies, according to the rules below, always also in compliance with the Company's Bylaws, the existing Shareholders' Agreements, in addition to the duties established herein.

VI.1. Without prejudice to its duties pursuant



estabelecidas em normas internas e em conjunto com outras competências de aprovação de acordo com o Estatuto Social, as principais matérias que devem ser submetidas para deliberação prévia (a sua efetivação) pelo CA da CPFL Energia, acerca da Companhia e suas Subsidiárias e Afiliadas, conforme aplicável, são as seguintes:

internal regulations and in addition to other duties of approval pursuant to the Bylaws, the main issues that shall be subject to <u>previous</u> (to its effectiveness) deliberation by the BoD of CPFL Energia, regarding the Company and its Subsidiary and Affiliated companies, as applicable, are the following:

- (a) Proposta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), aumento e/ou redução de capital
- (b) Plano de *funding* quando envolver valor global igual ou superior ao limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com a alçada para celebração de contratos de qualquer natureza nos termos do Estatuto Social:
- (c) Propostas para emissão de notas promissórias e/ou debêntures, quando envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para o CA da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social, exceto quando aprovado como parte do plano de funding
- (d) Proposta de alteração de Instrumento Constitutivo de Consórcios, ou qualquer outro instrumento dessa natureza
- (e) Oferta Pública para registro ou cancelamento do registro como Sociedade por Ações de Capital aberto
- (f) Apresentação de ofertas e/ou declaração de quaisquer valores e informações em Leilões Públicos de Distribuição, Geração e Transmissão de Energia e procedimento equiparáveis
- (g) Qualquer outra questão de competência da Assembleia e Reunião de Sócios
- (h) eleição, de acordo com as indicações feitas pelo Diretor Presidente, para os órgãos de administração e para o Conselho Fiscal (se instalado) das empresas controladas e coligadas. A destituição de tais indicados, com ou sem justa causa, deverá ser aprovada pelo Presidente do Conselho e ratificada na próxima reunião do Conselho de Administração.

- (a) Proposal of Advance for Future Capital Increase (AFAC), capital increase and/or reduction
- (b) Funding Plan when involving a global amount equal or higher than the threshold set for CPFL Energia's BoD, according to the threshold for execution of agreements of any nature pursuant the Bylaws;
- (c) Proposals to issue commercial papers and/or debentures, when involving an amount equal to or higher than the threshold set for the BoD of CPFL Energia, according to its Bylaws, except when approved as part of a funding plan
- (d) Proposal of amendment to Consortia's Incorporation Documents, or to any other instrument of the same nature
- (e) Public offering for registration or cancellation of status as publicly-held company
- (f) Presentation of binding offers and/or declaration of any amount in Governmental Energy Distribution, Generation and Transmission Auctions and similar procedures
- (g) Any other issue subject to the authority of the Shareholders' Meetings and Partners' Meetings
- (h) election, according to the nominations made by the Chief Executive Officer for the management bodies and for the Fiscal Council (if installed) of subsidiary and affiliated companies. Any dismissal of such nominees, with or without a just cause, shall be approved by the Chairman and must be ratified in the next Board of Director's meeting.



- VI.2. Sem preiuízo de outras responsabilidades estabelecidas em normas internas e além das competências do estabelecidas no Estatuto Social. principais questões que devem ser submetidas para deliberação prévia (da efetivação) pela Diretoria da CPFL Energia, acerca da Companhia e suas Subsidiárias e Afiliadas, conforme aplicável, são as seguintes:
- VI.2. Without prejudice to other internal responsibilities and in addition to other duties set forth in the Bylaws, main issues shall be subject to a **CPFL Energia's BoE previous (of it effectiveness) deliberation**, regarding the Company and its Subsidiary and Affiliated companies, as applicable:
- (a) Planos de *Funding*, quando envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social
- (a) Funding plans, when involving a global amount equal or higher than the threshold set for CPFL Energia's BoE, according to the Bylaws
- (b) Emissões de notas promissórias e/ou debêntures, quando envolverem valores iguais ou superiores ao limite estabelecido para a Diretoria da CPFL Energia, de acordo com o Estatuto Social
- (b) Issuence of commercial papers and/or debentures, when involving an amount equal to or higher than the threshold set for the BoE of CPFL Energia, according to its Bylaws

Alterações aos atos, documentos e contratos aprovados de acordo com os itens VI.1 e VI.2 acima ou de acordo com o Estatuto Social / Contrato Social das empresas do Grupo CPFL Energia, seguirão a mesma governança dos atos, documentos e contratos de origem, desde que a governança original ainda esteja válida.

Amendments to the acts, documents and contracts approved or excepted according to item VI.1 and VI.2 above or according to CPFL Group companies' Bylaws / Article of Association, shall keep the same governance of the original acts, documents e contracts, provided that the original governance is still in force.

VII. CONFLITO DE INTERESSE

VII. CONFLICT OF INTEREST

A Companhia cumpre as obrigações da Lei 6.404/76 relativas a conflito de interesse. Tais questões estão também descritas no Regimento dos Órgãos Interno da Administração e no Código de Conduta Ética que determina os princípios relativos a interesse conflito de ou interesses particulares acerca dos Membros da Administração e empregados.

The Company complies with the provisions of Law 6.404/76 on conflict of interests. Such issues are also established in the Internal Regulation of the Management Bodies and in the Code of Ethical Conduct which determine the principles on the conflict of interests or particular interests to be pursued by the Management Members and employees.

Os Agentes de Governança são responsáveis por prevenir e administrar situações de conflito de interesse ou divergência de opinião e qualquer Agente de Governança que tenha real ou potencial conflito de interesse deve se abster de participar da reunião na qual tal questão seja considerada. Ademais, ele/ela pode ser chamado para dar informações específicas.

The Governance Agents are responsible for preventing and managing situations of conflict of interests or divergence of opinion and any Governance Agent who has actual or potential conflict of interest shall abstain from attending the part of the meeting in which such issue is considered. Notwithstanding, he/she may be called to provide specific information.



VIII. INFORMAÇÕES GERAIS

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação desta Diretriz e eventuais alterações de suas disposições serão tratados e deliberados em reunião do Conselho, observando-se o Estatuto Social da Companhia e as leis e regulamentos aplicáveis.

A presente Diretriz passa a vigorar a partir da data descrita abaixo.

Campinas, 20 de março de 2025.

(Este documento foi aprovado pela 542ª RCA da CPL Energia, de 20 de março de 2025)

VIII. GENERAL INFORMATION

Any omissions or interpretation uncertainties about this Guideline and possible amendments thereto will be dealt with and decided on at a Board Meeting, in compliance with the Company's Bylaws and the applicable laws and regulations.

This Guideline will become effective from the date herein below.

Campinas, March 20th, 2025.

(This document was approved by the 542nd CPFL Energia BoD's meeting, held on March 20th, 2025)